



ANEXO V

BAREMA **Modalidade Transferência Externa**

1. Critério de Inclusão Regional – Curso de graduação em uma IES localizada em:		Valor	Total
1.1	Um dos 80 municípios listados no subitem 25.1 deste edital	2,0	
1.2	Outras localidades	1,0	
2. Área de conhecimentos - Curso de Origem		Valor	Total
2.1	Mesmo curso	2,0	
2.2	Outro curso da mesma área de conhecimento, conforme Anexo III deste edital.	1,0	
3. Desempenho Acadêmico		Valor	Total
3.1	Aprovação em TODOS os componentes curriculares cursados	2,0	
3.2	Reprovação em uma disciplina durante o curso	1,5	
3.3	Reprovação em duas disciplinas durante o curso	1,0	
3.4	Reprovação em mais de duas disciplinas ao longo do curso	0,5	
3.5	Reprovação em todas as disciplinas em algum semestre	0	
4. Coeficiente de rendimento - C_{REN} ¹		Valor	Total
4.1	De 9,0 a 10	1,0	
4.2	De 8,0 a 8,9	0,85	
4.3	De 6,0 a 7,9	0,75	
4.4	De 4,0 a 5,9	0,5	
4.5	De 3,0 a 3,9	0,25	
4.6	Abaixo de 2,9	0,05	
5. Coeficiente baseado no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal ² (Censo 2010 - IBGE)			Total
5.1	C_{IDHM}		
Pontuação Total Obtida			

Fórmulas:

¹ C_{REN} é o coeficiente de rendimento, obtido a partir da seguinte fórmula:

$$C_{REN} = \frac{\sum_{i=1}^N n_i \times c_i}{\sum_{i=1}^N c_i}$$

Nessa fórmula, são contabilizados todos os N componentes curriculares concluídos com aprovação, onde n_i é a nota (rendimento escolar) final obtida no i-ésimo componente curricular e c_i é a carga horária discente do i-ésimo componente curricular. São excluídos do cálculo os componentes curriculares reprovados, trancados, aproveitados de outra IES, cancelados e dispensados, as atividades complementares e os componentes curriculares cuja aprovação não é vinculada a rendimento acadêmico ou que, mesmo estando vinculada a rendimento, não tenha informação de sua carga horária (ou créditos) no histórico acadêmico. No caso de histórico acadêmico que apresente o rendimento em conceitos/créditos, será observada a(o) Tabela/Sistema de Conversão de conceitos em notas e créditos em carga horária que deve ser apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição conforme trata o item 37 deste edital, onde será considerada a nota correspondente ao conceito multiplicada pela razão entre 10 e a pontuação máxima possível conforme a(o) Tabela/Sistema de Conversão.

²O coeficiente baseado no IDHM é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$C_{IDHM} = \frac{1}{\left(\frac{IDHM_n + IDHM_e}{2}\right)}$$

Onde será considerado o inverso da média aritmética simples dos IDHM apurados pelo IBGE – Censo 2010 do município de nascimento ($IDHM_n$) e do município de domicílio eleitoral ($IDHM_e$) do(a) candidato(a) na data de sua inscrição neste processo seletivo.